



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREG O ELETR NICO N  014/2023
CONTRATO N  187/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA META COM RCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Av Castelo Branco n  821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Par , inscrita no CNPJ/MF sob o n  **34.887.850/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, Sr. **WEDER MAKES CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **META COM RCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na cidade de Brasil Novo-Pa,   Rua Belo Horizonte, n  568, Lote 34-Quadra 34, Cidade Nova Brasil Novo-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  10.159.160/0001-31, neste ato representada por seu propriet rio o Sr. MAGDIEL DA SILVA MIRANDA, brasileiro, empres rio, casado em comunh o parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o n  010.603.722-66, Carteira de Identidade n  6101155-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n  568, Lote 34-Quadra 34 - Fundos, Cidade Nova Brasil Novo-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o 014/2023-TP, na Forma Eletr nica, processo 050/2023, homologado em 10 de maio de 2023, do tipo Menor Pre o POR ITEM.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  014/2023-TP na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Loca o de ve culos e m quinas pesadas, para manuten o das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;
- 3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;
- 3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  31/12/2023 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	QTD	UNID.	DESCRI�O	P. UNIT.	P. TOTAL
2	5.700	QUILOMETRO	LOCA�O DE CAMINH�O CA�AMBA TRUCK EIXO MORTO. BASCULANTE - especifica�o: com capacidade m�nima de 12 metros c�bico, a diesel, dire�o hidr�ulica, equipado com todos os componentes de seguran�a, documenta�o regular em perfeitas condi�es de uso, ar condicionado, incluindo manuten�o preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combust�vel, lubrificante e motorista ser� por conta da contratante.	13,70	78.090,00
3	6.600	QUILOMETRO	LOCA�O DE CAMINH�O CA�AMBA TOCO. BASCULANTE - especifica�o: com capacidade m�nima de 6 metros c�bico, a diesel, dire�o hidr�ulica, equipado com todos os componentes de seguran�a, documenta�o regular em perfeitas condi�es de uso, ar condicionado, incluindo manuten�o preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combust�vel, lubrificante e motorista ser� por conta da contratante.	11,45	75.570,00
5	5.300	QUILOMETRO	LOCA�O DE CAMINH�O PLATAFORMA (PRANCHA) TRUCK TRA�ADO - especifica�o: com capacidade m�nima de 14 TONELADAS, a diesel, dire�o hidr�ulica, equipado com todos os componentes de seguran�a, documenta�o regular em perfeitas condi�es de uso, incluindo manuten�o preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combust�vel, lubrificante e motorista ser� por conta da contratante.	14,70	77.910,00
6	150	HORA	LOCA�O DE M�QUINA ESCAVADEIRA HIDR�ULICA: (01 UMA UNIDADE) - Peso Operacional min. 22.336 kg, pot�ncia nominal liquida- 104kw(139hp), profundidade m�nima de escava�o 6.000mm, capacidade m�nima da ca�amba 1,50m�, ar condicionado no compartimento do operador, acopladores dispon�veis, inclusive o fixador do pino center-lock tm permitem que o operador rapidamente toque as ferramentas de trabalho e passe de uma tarefa a outra, fazendo um melhor uso da m�quina. Devem estar dispon�veis-kits hidr�ulico auxiliares para instala�o em campo com mangueira e tubos personalizados pronto para instala�o r�pida, incluindo manuten�o preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combust�vel, lubrificantes e motorista ser� por conta da contratante.	511,65	76.747,50
7	200	HORA	LOCA�O DE MAQUINA MOTONIVELADORA: (01 UMA UNIDADE) - Com Pot�ncia de 128 hp a 140 hp, a diesel, dire�o hidr�ulica, equipado com todos os componentes de seguran�a, em perfeitas condi�es de uso, incluindo manuten�o preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combust�vel, lubrificante e motorista ser� por conta da contratante.	391,00	78.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

8	200	HORA	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA: (01 UMA UNIDADE) - Com Potência mínima de 185 hp a 200 HP, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	392,65	78.530,00
9	200	HORA	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA: (01 UMA UNIDADE) - Com Potência de 140 hp a 160 HP, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	391,00	78.200,00
10	200	HORA	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA: (01 UMA UNIDADE) - Com Potência de 205 hp a 220 HP, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e motorista será por conta da contratante.	392,65	78.530,00
11	180	HORA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - (01 UMA UNIDADE) especificação: 170 HP, 19,7 Tomeladas, capacidade de lamina 3,8 m ³ , a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e operador será por conta da contratante.	414,30	74.574,00
12	180	HORA	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - (01 UMA UNIDADE) especificação: 133 HP, 14 Tomeladas, capacidade de lamina 2,9 m ³ , a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível, lubrificante e operador será por conta da contratante.	437,30	78.714,00
Valor Total do Contrato					775.065,50

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 2.105 Abastecimento E Conserto De Veículos E Maquinas Pesadas
- 2.052 Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração E Finanças.
- 2.106 Manutenção Do Departamento De Transporte
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

EMPRESA CONTRATADA:
META COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.159.160/0001-31

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF